

**SAUDACOR 2019-EUR 120 M. FIXED RATE GUARANTEED NOTES DUE
2027” - PTSRAOM0012**

PAGAMENTO DE JUROS DO CUPÃO Nº 1

Informam-se os titulares as Obrigações “**SAUDACOR 2019-EUR 120 M. FIXED RATE GUARANTEED NOTES DUE 2027**” que dia 1 de outubro de 2020 estão a pagamento os juros correspondentes ao cupão nº 1, com os seguintes valores:

Valor líquido (*)	€ 491,00
--------------------------	-----------------

(*) Sujeito a retenção IRS/IRC de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento

Nos termos do regulamento da C.V.M, o pagamento de juros das Obrigações depositadas será efectuado através da Central de Valores Mobiliários (Código CVM: CNSAOM).

O agente pagador nomeado para o efeito é o Banco Invest, S.A..

Os obrigacionistas abrangidos pelo artigo 97º do Código do IRC ou do Decreto-Lei. 193/2005, de 7 Novembro, deverão fazer prova junto das entidades depositárias das obrigações, da isenção ou dispensa de retenção na fonte de que beneficiam, até ao termo do prazo estabelecido para a entrega do imposto que deveria ser deduzido.

Ponta Delgada, 14 de setembro de 2020

Região Autónoma dos Açores